



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 035, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea “e” c/c inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e considerando que o servidor, por qualquer razão, desejando-se desligar-se dos quadros da Administração, pede, a qualquer tempo, seu desligamento do cargo efetivo que ocupa, não importando, para esse efeito, se estabilizado no serviço público, ou se ainda não.

RESOLVE

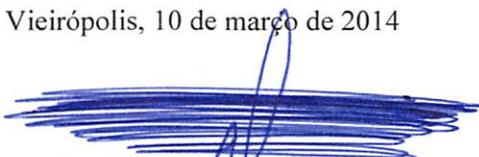
Exonerar, na forma do art. 31, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 26, de 31 de dezembro de 2010, **JOÃO MARIZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional (ANB), tendo em vista seu pedido de desligamento do cargo efetivo que ocupa.

Revogar a Portaria nº. 076, de 09 de Março de 1998.

Declarar a vacância do cargo acima especificado.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Vieirópolis, 10 de março de 2014



Antônio César Braga

Prefeito